



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CELSO ALVES CUNHA

INQUÉRITO Nº 403 - 31 / 2012

Aos 10 dia(s) do mês de Outubro de 2024, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, onde pela(s) 11:05 hora(s) presente se achava **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, Delegado(a), comigo **CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **CELSO ALVES CUNHA**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, divorciado (a), superior completo, leiloeiro, filho(a) de **FRANCISCO PEREIRA CUNHA** e **JANYRA ALVES DE LIMA**, nascido(a) em 23/05/1966, natural de Recife/PE, CPF: 476.348.474-53, RG: 2506146 SSP/PE, residente na Rua Valter Moura, 253, Icarai, Caucaia/CE, Brasil, telefone (85) 99933-4813. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, Que é leiloeiro da SENAD no Ceará, conforme processo SEI/MJSP nº 08129.006198/2022-14; que neste procedimento está sendo restituído do veículo MOTOCICLETA - YAMAHA/FACTOR YBR125 K; CHASSI 9C6KE1220A0142985; PLACA: NRC9575; COR: PRETA, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO - OSA nº 1417/2024 SEQ-3; QUE o veículo será levado para certame público, consoante diretrizes da Lei 11.343/06 e orientações da SENAD/MJSP; QUE o veículo teve seu perdimento decretado em favor da União pela prática do crime de Tráfico de drogas pelo Processo 0006212-91.2012.8.06.0028; QUE as informações dos atos de restituição estão sendo acompanhadas pela Comissão Permanente de Alienação da SENAD no Ceará, conforme Portaria nº838/2024-GS/SSPDS publicado no DOE do dia 08 de março de 2024; QUE os documentos de restituição referentes às ações do SEI 08129.006198/2022-14 estarão consignados nos autos do SUITE nº 10051.025344/2024-65.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____



INQUÉRITO Nº 403 - 31 / 2012

Declarante : _____

Escrivã(o) : _____